



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Terça-feira • 7 de Julho de 2026 • Ano XX • Nº 3981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ: 13.168.782/0001-26



EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001, de 29 de junho de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, por intermédio de seu Prefeito, da Comissão Especial para Organização e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado e da empresa HC SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, responsável pela organização e execução do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026,

TORNAM PÚBLICA o NOVO CRONOGRAMA, após prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam alteradas as datas constantes no Cronograma de Execução do Edital de Abertura, item 8.0 do Edital Nº 01/2026, passando a vigorar as seguintes etapas:

- **Novas Inscrições: Até o dia 10 de julho**, às 23:59, por meio do site <https://hconcursos.selecao.net.br>
- **Prazo para pagamento da taxa de inscrição: Até o dia 11 de julho**
- **Relação preliminar das inscrições deferidas: Dia 14 de julho**
- **Período de recursos contra o indeferimento: Dias 15 e 16 de julho** (área do candidato)
- **Relação final das inscrições homologadas e locais de prova: Dia 21 de julho.**

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas, por meio do endereço eletrônico <https://hconcursos.selecao.net.br>, e presencial Centro de Cultura Homero Brito, Praça Jonas Rocha, centro, Quijingue-Ba, em horário comercial de atendimento, conforme as regras e procedimentos estabelecidos no edital original.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições, critérios e etapas constantes no Edital de Abertura e seus anexos, exceto as datas retificadas por este instrumento.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quijingue/BA, 06 de julho de 2026.

JOSÉ ROMERO ROCHA MATOS FILHO

Prefeito

Praça Hermógenes José da Silva, S/N, Centro, CEP.: 48.830-000 – Quijingue – Bahia